

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/ths

PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 414/2017

São Luís, 3 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o servidor JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa-Especialidade Segurança, matrícula 308161907, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-05 – Chefia da Seção de Segurança e Inteligência Institucional deste Tribunal, com efeitos a contar do dia 1º de maio de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/ths

ÍNDICE

Gabinete da Presidência
Portaria
Portaria

1
1
1

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição da magistrada Carolina Burlamaqui Carvalho, no mês de MARÇO de 2017, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, no valor equivalente a 19 (dezenove) dias de exercício cumulativo de jurisdição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 431/2017

São Luís, 8 de maio de 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Protocolo Administrativo nº 1986/2017, em especial da Resolução Administrativa nº 070/2017, deste Tribunal, publicada no DEJT de 27/03/2017, e o teor da Resolução Administrativa nº 038/2017, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB,

R E S O L V E

1. Remover, a pedido, o Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, com efeitos a contar de 28 de abril de 2017;

2. Declarar a vacância do cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, anteriormente ocupado pelo Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, tendo em vista a sua remoção, a pedido, para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, com efeito a contar de 28 de abril de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

2017.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 25/5/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horário compatível com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm

PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 447/2017

São Luís, de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3100/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Ouvidora deste Tribunal, matrícula nº 30816938, a fim de participar de Workshop em conjunto com o II FONAJUP -Fórum Nacional da Justiça Protetiva, nos dias 25 e 26/5/2017, na cidade do Rio de Janeiro, conforme definido do PA 3157/2017;

Art. 2º - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 27/5/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

fhs

PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 442/2017

São Luís, 9 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em o que consta no PA-3171/2017,

R E S O L V E

Dispensar RODRIGO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-12, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161059, da função comissionada FC-03 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Caxias e designar LORENNNA COSTA DOS SANTOS SALES NEVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-11, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161335, para exercer a referida função, com efeitos a contar de 1º/06/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm

ÍNDICE

Gabinete da Presidência
Portaria
Portaria

1
1
1

|
|
|

PORTARIA GP Nº 459/2017

São Luís, de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3411/2017,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, ora auxiliando na Presidência deste Tribunal, matrícula nº 30816969, a fim participar do I Encontro sobre Princípios da Teoria Geral do Direito Processual Eletrônico e práticas de atos processuais no PJe, nos dias 1º e 2/6/2017, na sede do TST, em Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 31/5 a 2/6/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horário compatível com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 462/2017

São Luís, 16 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3392/2017,

R E S O L V E

Dispensar MÁRCIA CRISTINA CARDOSO DE MELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-12, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161055, da função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Timon e designar LARA ROCHA NUNES MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-12, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161088, para exercer a referida função, com efeitos a contar de 1º/06/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 1855-2017

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1855-2017;

RESOLVE baixar, por maioria, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 314/2017, que declarou, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por WILLIAM MIRANDA ANDRADE, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 6/3/2017, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo nº 2318-2017

RESOLUÇÃO Nº 089, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2318-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GVP nº 023/2017 que, ad referendum do Tribunal Pleno:

1 - Tornou sem efeito a Portaria GVP nº 022/2017, por motivo de erro na numeração e;

2 - Adiou as férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2017, marcadas para 1 a 26/4/2017, para serem usufruídas oportunamente, tendo em vista a necessidade de julgar saldo de processos pendentes no Gabinete da Presidência e a atuação do Presidente desta casa no COLEPRECOR e, ainda, sua agenda de reuniões devido à reforma trabalhista que tramita no Congresso Nacional.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)





Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2232/2017

Data da disponibilização: Terça-feira, 23 de Maio de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 486/2017

São Luís, de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3564/2017 (doc01),

R E S O L V E

Designar a servidora YONA GRACE SOUSA BARBOSA, Chefe do Núcleo de Assessoramento Jurídico, para no período de 23 a 25/5/2017, substituir a Senhora Adriana Albuquerque de Brito, Diretora Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 481/2017

São Luís, de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias que conta no PA-3590/2017,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, matrícula nº 30816663, a fim de participar da 13ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, nos dias 26 e 27/6/2017 no TRT da 9ª Região, Curitiba/PR.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 28/6/2017, tendo em vista incompatibilidades de voos em horários compatíveis com o início e encerramento das atividades institucionais, conforme informado no doc. 01.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

AnexosAnexo 2: [Download](#)**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 471/2017

São Luís, 22 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3402/2017,

R E S O L V E

1-Dispensar FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1762, da função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz - 2, vinculada à 4ª Vara do Trabalho de São Luís;

2-Dispensar ISABELA DIAS ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 308.16.1898, da função comissionada FC-03 - Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete Desem. James Magno Araújo Farias e designá-la para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz - 2, vinculada à 4ª Vara do Trabalho de São Luís;

3-Designar LÚCIA MARIA DA SILVA AGUIAR SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 308.16.608, da função comissionada FC-03 - Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete Des. James Magno Araújo Farias.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DJET e disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

//sa

Anexos
Anexo 3: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 480/2017

São Luís, de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias que consta no PA-3520/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar a Portaria GP nº 475, de 22 de maio de 2017, para que passe constar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Paulo/Curitiba/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Ouvidora deste Tribunal, matrícula nº 30816938, a fim de participar da 13ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - Coleouv, que será realizada nos dias 26 e 27/6/2017 no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em Curitiba/PR

Art. 2º - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 28/6/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

Anexos
Anexo 4: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 477/2017

São Luís, de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no

uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3578/2017,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, matrícula nº 308162000, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 29/5 a 2/6/2017, respondendo pelo acervo processual A da unidade.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/5 a 2/6/2017.

4 - O magistrado percorrerá o trecho Estreito/Balsas/Estreito por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/ths

Anexos
Anexo 5: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 482/2017

São Luís, de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em o que consta no PA-3545/2017,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, matrícula nº 308161994, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Governador Luiz Rocha, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 10 a 13/7/2017, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 13/7/2017;

3- O magistrado percorrerá o trecho Presidente Dutra/Governador Luiz Rocha/Presidente Dutra por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 1-p-4/5 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

fhs

Anexos
Anexo 6: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 483/2017 São Luís, de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias que consta no PA-3602/2017,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Regional, matrícula nº 30816660 para, no dia 26/5/2017, visitar com o objetivo de verificação e definição do imóvel onde funcionará provisoriamente o Fórum Trabalhista de Imperatriz/MA.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 27/5/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

Anexos
Anexo 7: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 476/2017

São Luís, 22 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3392/2017,

R E S O L V E

1-Dispensar LARA ROCHA NUNES MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 308.16.1088, da função comissionada FC-01- Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Timon, com efeitos a contar de 01/06/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DJET e disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

//sa

Anexos
Anexo 8: Download

Diretoria Geral
Portaria
Portaria
DIRETORIA GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DG Nº 03/2017

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, por meio do presente Edital, NOTIFICA a empresa Multi Suprimentos EIRELI – ME, para tomar conhecimento da aplicação das penalidades de impedimento de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 05 (cinco) anos, bem como de multa compensatória, na ordem de 20% sobre o valor da Nota de Empenho nº 2015NE001593, em decorrência da não entrega do material contratado nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015, do TRT da 19ª Região. Caso queira apresentar recurso, este deverá ser protocolizado no prazo de 05(cinco) dias úteis, na Seção de Cadastramento Processual deste Tribunal, sito à av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, São Luís - Maranhão, CEP 65030-015, e devem ser dirigidas à Diretoria Geral. Fica o respectivo processo administrativo (PA nº 3802/2016) à disposição para que sejam efetuadas, no local, as consultas necessárias.

Anexos
Anexo 9: Download

DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 336/2017

São Luís, MA(datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02, de 04 de janeiro de 2016, e no PA nº 3279/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover os servidores DANILO AUGUSTO ALVES LEITE e JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA NETO, ambos ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente deste Tribunal, do Setor de Infraestrutura Computacional, para terem exercício na Seção de Segurança da Informação, vinculada à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a contar de 22/05/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

Anexos
Anexo 10: Download

DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº329/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, e tendo em vista o disposto no Protocolo SUAP nº 717/2017,

CONSIDERANDO a redistribuição por reciprocidade para este TRT do cargo ocupado por Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva, realizada por meio da Portaria GP nº 358/2017,

CONSIDERANDO que a referida servidora, enquanto pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, estava removida para este TRT e lotada na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA,

R E S O L V E

- 1) Manter a lotação de JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA.
- 2) Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01/06/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/cgp/mcm

Anexos
Anexo 11: Download

DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº326/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº3481/2017,

Considerando despacho da Presidência deferindo o pedido, doc. 02,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Gutemberg Pereira Vidal Santos, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Matrícula Nº308161689, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar treinamento com os servidores daquela VT, nos Sistemas PJe e e-Gestão, tendo em vistas as dificuldades encontradas durante a realização de Correição Ordinária na VT de Pinheiro/MA, no período de 22/05 a 24/05/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 22/05 a 24/05/2017, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm

Anexos
Anexo 12: Download

DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº335/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3080/2017,

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, doc. 04,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Recife/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento a Sra. Maria Helena Pinheiro Belo, Coordenadora de Controle Interno, CJ-02, Matrícula 3081632, a fim de participar do II Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário, no período de 07/06 e 09/06/2017, na cidade de Recife/PE.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 06/06 a 09/06/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com início do evento, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm

Anexos
Anexo 13: Download

DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº323/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº3454/2017,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG N° 303/2016, de 15 de julho de 2016, que designou ÂNGELA DE CARVALHO CRAVEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816764, para substituir o Chefe do Núcleo de Folha de Pagamento, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar CYNTHIA COSTA MATIAS DA PAZ SANTANA, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816552, para substituir o Chefe do Núcleo de Folha de Pagamento, em suas ausências e impedimentos legais.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/cgp/mcm

Anexos

Anexo 14: [Download](#)

DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. N°334/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP n°3550/2017,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816547, para substituir o Chefe do Núcleo de Folha de Pagamento, nos períodos de 22/05 a 24/05/2017 e 30/05 a 02/06/2017, por motivo de folgas e viagem a serviço do titular, e férias da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 22/05/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/cgp/mcm

AnexosAnexo 15: [Download](#)**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº331/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº3548/2017,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora JEANNE ARAGÃO ADLER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 30816935, FC-03, para substituir a Chefe da Seção de Cerimonial, FC-05, no período de 22/05 a 25/05/2017, por motivo de viagem a serviço da titular e da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 22/05/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/cgp/mcm

AnexosAnexo 16: [Download](#)**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº330/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº3508/2017,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816846, para substituir a Coordenadora de Controle Interno no período de 06/06 a 09/06/2017, por motivo de participação em curso da titular, e férias do substituto legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 06/06/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/cgp/mcm

AnexosAnexo 17: [Download](#)

DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 343/2017,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 3601/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e o adicional de deslocamento a Sra. Ana Maria Cordeiro Mendes, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-05, Matrícula nº 30816669, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, a fim de auxiliar e acompanhar, em tempo integral, a Exma. Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Vice-Presidente e Corregedora deste Regional, para realizar visitas com o objetivo de verificar e definir o imóvel onde funcionará, provisoriamente, o Fórum Trabalhista daquela cidade, nos dias 26/05 e 27/05/2017, conforme Portaria GP nº 483/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 26 a 27/05/2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Yona Grace Sousa Barbosa

AnexosAnexo 18: [Download](#)

Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução
Resolução Pleno
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 3043-2017

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3043-2017;

Considerando o disposto no art. 72, inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Homologar o pedido de oito dias de licença à Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, em razão do falecimento de sua avó materna, Eleuteria Louise Fischer Ribeiro de Jesus, ocorrido no dia 26/4/2017, a serem usufruídos no período de 27/4 a 4/5/2017.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

AnexosAnexo 19: [Download](#)

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 602-2017

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 602-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Senhor SEBASTIÃO SILVA MAGALHÃES, pensão por morte de forma vitalícia, no percentual de 100%, tendo em vista o falecimento, em 21/1/2017, da servidora aposentada deste Tribunal, CONCEIÇÃO DE MARIA DIAS MAGALHÃES, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c os art. 215, art.217, incisos I, III e IV, art. 218, 223 e 225 da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar da data do óbito.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

AnexosAnexo 20: [Download](#)**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo nº 2496-2017

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2496-2017;

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Desembargador Américo Bedê Freire, a seguinte RESOLUÇÃO

ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao servidor LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, o pagamento retroativo de substituição de Assessor de Gabinete, dos períodos de 24/8 a 11/9/2016, 14 a 21/9/2016, 17 a 21/10/2016, 3 a 12/11/2016, 2/12/2016 a 18/1/2017 e 10 a 15/3/2017.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

AnexosAnexo 21: [Download](#)**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo nº 6547-2016

RESOLUÇÃO Nº 130, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na

presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6547-2016;

ADMINISTRATIVA:

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Desembargador Américo Bedê Freire, a seguinte RESOLUÇÃO

“Deferir à servidora DANIELLE VERAS PEARCE MARÇAL LIMA, Analista Judiciária-Área judiciária, o pagamento retroativo de substituição de Assessor de Gabinete, no período de 16 a 25/11/2016.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Anexos
Anexo 22: Download

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 3187-2016

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3187-2016;

ADMINISTRATIVA:

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Desembargador Américo Bedê Freire, a seguinte RESOLUÇÃO

“Deferir ao servidor JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, o pagamento retroativo do Abono de Permanência, a partir de 14/6/2016.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Anexos
Anexo 23: Download

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 2697-2017

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2697-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora CÁSSIA CORDEIRO FURTADO, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, matrícula 30816375, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Anexos
Anexo 24: Download

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 617-2017

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 617-2017;

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Desembargador Américo Bedê Freire, a seguinte RESOLUÇÃO

ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao servidor HERMANO JOSÉ SALES ROCHA FILHO, Analista Judiciário-Área judiciária, o pagamento retroativo de substituição de Assessor de Gabinete, no período de 30/1 a 17/2/2017."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Anexos
Anexo 25: Download

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 3335-2017

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no Exercício da Presidência - sem voto), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3335-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Aprovar as atas de Correições Ordinárias das Varas do Trabalho de Bacabal-MA, Chapadinha-MA, Pinheiro-MA, Santa Inês-MA, Fórum Astolfo Serra e Núcleo Pesquisa Patrimonial, ocorridas, respectivamente, nos dias 28/3/2017, 14/3/2017, 4/4/2017, 5/5/2017 e 24/4/2017, sob a coordenação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Anexos
Anexo 26: Download

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 1833-2017

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1833-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora TEREZINHA DE JESUS SOUZA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, matrícula 30816132, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal c/c arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Anexos
Anexo 27: Download

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 1672-2017

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1672-2017;

ADMINISTRATIVA:
RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Desembargador Américo Bedê Freire, a seguinte RESOLUÇÃO

“Deferir à servidora DANIELLE VERAS PEARCE, Analista Judiciária-Área judiciária, o pagamento retroativo de substituição de Assessor de Gabinete, no período de 15 a 24/2/2017.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Anexos
Anexo 28: Download

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 3381-2017

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no Exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Ilka

Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o Ato 01/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de revisão e atualização das normas que integram o Provimento Geral Consolidado deste Tribunal para aprimorar os critérios de vinculação de julgamento de processos pelos magistrados de primeiro grau;

Considerando as sugestões dos juízes de primeiro grau contidas em documento encaminhado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região (AMATRA XVI) a esta Corregedoria Regional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3381/2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1º Revogar os incisos IV e VII do artigo 14 da Resolução Administrativa nº 155 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, de 27 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Anexos
Anexo 29: Download

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 3406-2016

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3406-2016;

ADMINISTRATIVA: RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Desembargador Américo Bedê Freire, a seguinte RESOLUÇÃO

"Deferir à servidora MARTA HELENA DE CARVALHO E SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, o pagamento retroativo de substituição de Assessor de Gabinete, no período de 18/7 a 22/7/2016."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Anexos
Anexo 30: Download

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 3185-2016

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3185-2016;

ADMINISTRATIVA:

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Desembargador Américo Bedê Freire, a seguinte RESOLUÇÃO

“Deferir ao servidor JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, o pagamento retroativo do Abono de Permanência, a partir de 10/12/2015.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Anexos

Anexo 31: [Download](#)

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 3455-2016

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3455-2016;

ADMINISTRATIVA:

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Desembargador Américo Bedê Freire, a seguinte RESOLUÇÃO

“Deferir à servidora JOANA D'ARC BARRETO, servidora requisitada da União, o pagamento retroativo de substituição de Assessor de Gabinete, no período de 4 a 13/7/2016.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Anexos

Anexo 32: [Download](#)

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 2849-2017

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no Exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2849-2017;

ADMINISTRATIVA:

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Desembargador Américo Bedê Freire, a seguinte RESOLUÇÃO

“Deferir à servidora aposentada MARIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, deste Regional, o pedido de conversão em pecúnia de 14 (catorze) dias de folgas não gozadas.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Anexos
Anexo 33: Download

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Diretoria Geral	6
Portaria	6
Portaria	6
Secretaria do Tribunal Pleno	11
Resolução	11
Resolução Pleno	11

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 509/2017

São Luís, 26 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3707/2017,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Goiânia/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, ora Auxiliando a Corregedoria deste Regional, matrícula nº 30816982, para realizar, no período de 12 a 14/6/2017, visita técnica na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a fim de obter informações acerca dos núcleos NUGEP e NUPEMEC, bem como dos projetos institucionais de distribuição de pessoal e setores no organograma daquele Regional.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 11 a 14/4/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

Anexos
Anexo 5: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 501/2017

São Luís, 25 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3639/2017,

R E S O L V E

Dispensar ROSINALVA VASCONCELOS COÊLHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816795, da função comissionada FC-05 - Chefe de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva e Designar MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816697, para exercer a citada função, com efeitos a contar de 1º/6/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Anexos
Anexo 6: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 514/2017

São Luís, de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5766/2014,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e o acompanhamento da prestação pela ECT ao Tribunal do Trabalho da 16ª Região, do serviço de Protocolo Postal – SPP, o qual consiste no recebimento, protocolo, transporte e entrega de petições, recursos e documentos, objeto do contrato nº 06/2015, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

INÁCIA FEITOSA MENDES DE SOUSA – FISCAL
SÍLVIA MAGALHÃES MACIEL - Substituto

Art. 2º. A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contratos, serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Portal da Internet.

(assinado digitalmente)

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador-Presidente
TRT - 16ª Região

/pla

Anexos
Anexo 7: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 498/2017

São Luís, 25 de maio de 2017.


**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123,
DE 10 DE MAIO DE 2017**

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valderyna Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Nunes Lopes, José Dantas de Góes; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a Informação nº 397/2017/ SLP/ SG/PEs, o Parecer Jurídico nº 175/2017 e demais informações constantes do Processo TRT nº 428/2017, resolve:

Art. 1º Deferir pensão vitalícia a senhora Nágela Moema dos Santos Rodrigues, viúva do servidor aposentado Raimundo Nonato da Silva Filho, no percentual de 100% do valor do benefício, com base no art. 215 c/c art. 217, I, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, bem como art. 222, VII, "b", "6", da Lei nº 8.112/90, com observância do inciso I, do art. 2º, da Lei nº 10.887/2004, com paridade nos termos do art. 3º, §2º, da EC nº 41/2003, com efeitos a contar de 19-4-2017 (data do óbito).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora ELEONORA SAUNIER GONÇALVES

ATO Nº 32, DE 11 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a nomeação da Juíza do Trabalho Márcia Nunes da Silva Bessa para o cargo de Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Antônio Carlos Marinho Bezerra, consoante Decreto do Presidente da República, publicado no DOU, Seção 2, à fl. 1 no dia 6-4-2017, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com efeitos retroativos a 6-4-2017, nos termos do art. 83 da Lei Complementar 35/79, o cargo de Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus-AM, anteriormente ocupado pela Juíza do Trabalho Márcia Nunes da Silva Bessa, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo de Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELEONORA SAUNIER GONÇALVES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 13ª REGIÃO**
ATO Nº 167, DE 11 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante na Resolução Administrativa n. 037/2017 (Processo Administrativo: 0003100-82.2017.5.13.0000), resolve:

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora ANA RITA QUEIROZ LACERDA DA SILVA, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, com respaldo no art. 37 da Lei n. 8.112/90, com redação da Lei n. 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pela servidora YANA KARLA RIBEIRO BARBOZA GOMES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 15.05.2017. Dê-se ciência. Publique-se no DOU.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO**
ATO CPV Nº 62, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, ALESSANDRA GUARINO KLINKE, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Regina Silvestre Soley.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4585/2016 PROAD, resolve:

Nº 282 CPV- Designar VITOR SCHNETZER SANTOS ROCHA, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removido para este Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 15 de maio de 2017, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Dagoberto Nishina de Azevedo;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 286 CPV- Designar, a partir da publicação desta portaria, ALESSANDRA GUARINO KLINKE, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete do Juiz Convocado em Vaga de Aposentadoria do Desembargador Flavio Allegretti de Campos Cooper, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, na Vara do Trabalho de Santa Bárbara d'Oeste.

FERNANDO DA SILVA BORGES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO**
PORTARIA Nº 452, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7464/2012, CONSIDERANDO a desistência expressa em relação à nomeação para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, apresentada pela candidata Ana Grazielle Gomes Lima de Menezes, classificada em 11º lugar, resolve:

1. Tomar sem efeito, em virtude da perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato RICARDO AZEVEDO RAMOS SILVA, para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria G.P nº 357 de 11/04/2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, fls. 79/80, de 12/04/2017, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90;

2. Nomear LUÍS GUSTAVO FERREIRA CHAVES, candidato habilitado em 71º lugar, no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei n.º 7.729, de 16/01/1989, em decorrência da posse em outro cargo inacusável do servidor Eduardo Daniel Pereira Neto; 3. Nomear KARLA SOARES DE ARAÚJO AMORIM, candidata habilitada em 12º lugar, no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei n.º 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da posse em outro cargo inacusável do servidor William Miranda Andrade. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 17ª REGIÃO**
**DESPACHOS DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
Em 11 de maio de 2017**

1. Considerando a abertura de procedimento de remoção visando ao aproveitamento futuro para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, como parte da nacionalização do processo de remoção de magistrados em todos os Tribunais Regionais do Trabalho.

2. Considerando os pedidos de inscrição formulados pelos Juizes do Trabalho Substitutos.

3. Torno pública a relação dos inscritos para o processo de remoção, por ordem alfabética:

- ABEILAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

- ANA CÉLIA SOARES FERREIRA, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

- ANDRESSA CAMPANA TEDESCO VALENTIM, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

- ANIELLY VARNIER COMÉRIO MENEZES SILVA, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

- CARLOS MEDEIROS DA FONSECA, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

- IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região;

- JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

- JOSÉ ALEXANDRE CID PINTO FILHO, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

- LIVIA DOS SANTOS VARDIERO, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

- MARCOS VINICIUS COUTINHO, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

- MARIANA CAVARRA BORTOLON VAREJÃO, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

- STHER SCHETTINO, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

- VERÔNICA RIBEIRO SARAIVA, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

- XERXES GUSMÃO, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

4. Junte-se aos autos do PAe nº 0001639-19.2017.5.17.0500 e dê-se ciência aos referidos Magistrados.

5. Expeça-se ofício à Escola Nacional de Formação de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) com a relação dos inscritos para remoção futura, visando à formação do cadastro de interessados, nos termos do artigo 13, III, da Resolução nº 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

6. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no sítio eletrônico do TRT da 17ª Região, conforme item 4 do Edital n.º 01/2017.

Desembargador LINO FARIA PETELINKAR
Em exercício

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 371 - DISPENSAR Marcos Viegas Igreja, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente de Coordenador - FC-05, da Coordenadoria de Cadastro Processual (CCAP), e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Supervisor de Seção - FC-05, da Seção de Classificação e Autuação (SECAU).

Nº 372 - DISPENSAR Eduardo Ferreira Costa, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Esp. Tecnologia da Informação, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da Seção de Classificação e Autuação (SECAU), e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Coordenador - FC-05, do(a) Coordenadoria de Cadastro Processual (SEJUD).

Nº 374 - EXONERAR, a pedido, Erika Eliza Izoton Alves, Analista Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, do cargo em comissão de Coordenador - CJ-2 do (a) Coordenadoria de Cadastro Processual (SEJUD), a partir de 15/05/2017.

Desembargador LINO FARIA PETELINKAR

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 369 - DISPENSAR Antonia Tavares Barros, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Supervisor de Seção - FC-05 do (a) Seção de Classificação e Autuação - Secau (CCAP), a partir de 09/05/2017.

Nº 373 - DESIGNAR Geraldo Lopes da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da Seção de Classificação e Autuação - Secau (CCAP).

Desembargador LINO FARIA PETELINKAR

- ONILDE LURDES FRANCO DE CAMARGO, Técnico Judiciário, área Administrativa, exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05.

FERNANDO DA SILVA BORGES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 529, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-3811/2017, CONSIDERANDO a decisão proferida nos Autos do Processo INCRAN nº 54130.000176/2017-61 e a Portaria nº 35, de 19 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22/05/2017, que trata da recondução do servidor Ramiro Almeida Loutz, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o cargo de Técnico em Comunicação Social, Classe C, Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, nos termos do art. 34, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 22/05/2017. De-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Tribunal.

Exonerar de ofício o servidor RAMIRO ALMEIDA LOUZZ, do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, matrícula 308161988, do Quadro Permanente deste Tribunal tendo em vista a sua recondução ao cargo anteriormente ocupado de Técnico em Comunicação Social, Classe C, Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, nos termos do art. 34, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 22/05/2017. De-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Tribunal.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 42, DE 29 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PROAD Nº 31715/2017, resolve:

Declarar a perda da qualidade de beneficiário de Pensão Vitalícia de MARIA DO CARMO MENEZES COSTA (concedida através do ATO GPN nº 059/2004, publicado no D.O.U em 13/9/2004), em face do disposto no inciso I, do item 222, da Lei nº 8.112/90, a partir de 28/4/2017, data do seu falecimento.

THENISSON SANTANA DÓRIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 475, DE 26 DE MAIO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e de acordo com o que consta do OFÍCIO TRT-CRPJe nº 015/2017, resolve:

Designar CLAUDIO DELGADO DE FREITAS, 308.21.0859, ANALISTA JUDICIÁRIO, para substituir o titular do cargo em comissão de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE ROTINAS EM PJE (CJ-02) do(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ROTINAS EM PJE, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

AUXILIADORA RODRIGUES

PORTARIA Nº 482, DE 26 DE MAIO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, e 27, I, todos do Regimento Interno;

Considerando, ainda, os termos do Ofício GDPW nº 016/2017 (Processo 007793/2017), resolve:

Dispensar THAYSE EMANUELE DE PAIVA SANTOS CORTES, matrícula 308.21.1187, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05/nº 1010) do Gabinete da Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro W. de Castro, designando-a para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo (FC-03/nº 1018) do referido Gabinete, com efeitos a contar de 01/06/2017.

AUXILIADORA RODRIGUES

PORTARIA Nº 483, DE 26 DE MAIO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, e 27, I, todos do Regimento Interno;

Considerando, ainda, os termos do Ofício GDPW nº 016/2017 (Processo 007793/2017), resolve:

Dispensar CLENIA MARIA DE SOUZA TORRES, matrícula 308.21.0676, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-03/nº 1018) do Gabinete da Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro W. de Castro, designando-a para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo (FC-05/nº 1010) do referido Gabinete, com efeitos a contar de 01/06/2017.

AUXILIADORA RODRIGUES

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 139, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de suas competências legais, em conformidade com a Lei nº 5905/73 e com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-DF nº 114/2012 e nos termos do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 523/2016, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral com poderes de executar e fazer cumprir todos os atos destinados às realizações das eleições dos Conselheiros, membros do Plenário do Coren-DF, a ser realizado no dia 1º de outubro de 2017, nos termos da Decisão Cofen nº 007/2017.

Art. 2º - Designar os Profissionais de Enfermagem, abaixo listados, para integrarem a Comissão Eleitoral, sob a Presidência do primeiro:

I- GILVAN FERREIRA DE MENESES - Coren-DF nº 460726-ENF - Presidente;

II- WILLIAM MOSLAVES DE ARAUJO - Coren-DF nº 176688-ENF - Membro;

III- FÁBIO FERREIRA GONÇALVES - Coren-DF nº 402292-TEC - Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Dê ciência e cumpra-se.

GILNEY GUERRA DE MEDEIROS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 12/05/2017, Seção 02, página 75. No item 11, onde se lê: CLEIDE GOMES DIAS DE LIMA, leia-se: CLEIDE GONÇALVES DIAS DE LIMA.

Edits e Avisos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 3, DE 30 DE MAIO DE 2017 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA-SFA/SC, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e Orientação Normativa nº 1 - SEGE/MP, de 10 de janeiro de 2013, com a redação dada pela Orientação Normativa nº 1 SEGE/MP, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tomar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas, aniversariantes do mês de Fevereiro/2017, que não atenderam à convocação e notificação para realizarem o recadastramento anual, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 1 - SEGE/MP, de 10 de janeiro de 2013, com a redação dada pela Orientação Normativa nº 1 SEGE/MP, de 2 de janeiro de 2017.

2. A suspensão do pagamento dos proventos e/ou benefícios de pensão, conforme tabela abaixo, será efetivada na folha de pagamento do mês de Maio/2017.

Nome	CPF
ALOISIO MARCONDES CESAR	073.352.458-34
ANTONIO LOURENCO DE LIMA	112.495.879-72
FLORIVALDO CLAUDINO	018.870.769-72
WILSON BACKES	038.246.759-00
AGOSTINHA ADELIA DE OLIVEIRA	444.449.079-91
ALEFCIO JOAO DA SILVA	246.300.559-91
ARINA ALVES DE MOURA	424.013.729-20
BERNADETE CAMPOS MARTINS	670.856.369-04
ESTER DA COSTA	005.359.849-01
MARIA FRAGA DE AMORIM	252.734.619-92
SIDENE LUIZA SCHNORR	252.276.889-15
SUNTA LOPES	652.630.069-34

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua João Grumiché, 117, Bairro Kobrasol, São José/SC, portando a documentação estabelecida nos artigos. 5º e 6º da ON SEGE Nº 1, publicada no DOU de 14/01/2013.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (48) 3261-9975, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

NIVALDINA TAVARES LEITE

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL Nº 3, DE 3 DE MAIO DE 2017 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SERGIPE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGE Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas, que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
055.008.935-72	OLÍMPIO BRITO
584.377.975-00	ELINALVA DE OLIVEIRA
171.130.915-04	MARIA JOSÉ DOS SANTOS
265.886.095-15	MARIA VIEIRA ROCHA DA SILVA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Avenida Dr. Carlos Firpo, 428, Bairro Industrial portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGE Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (79) 3205-4931, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

JOSÉ EVERALDO DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos notifica o Sr. WENDELL BERG DE SOUSA, CPF 428.806.372-87, por não ter sido localizado no endereço constante nos registros da empresa, estando em local incerto e não sabido, para, caso queira, apresentar Alegações Finais sobre todo o apurado pela Apuração Direta instituída por meio de despacho, emitido pelo DECOD/DR/PA, no NUP 53128.000980/2014-84, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste, na forma prevista no MAN-COD 1/2 - 5.18, 5.18.1, 5.19, 5.19.1, 5.20 e 5.21. Tais alegações finais deverão ser encaminhadas ao Coordenador da Apuração, no seguinte endereço: Reven-03/DR/PA, situada na Folha 32, Quadra 17, Lote 03, Nova Marabá, Marabá/PA, telefone (94) 3322-2539. Registra-se que o referido processo administrativo encontra-se à disposição do empregado ou de seu procurador legalmente habilitado, no endereço citado, dentro do horário comercial.

GENIVALDO DOS SANTOS COSTA